CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

CEP 39.470 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 047/84

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "

A Mesa da Câmara Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, faz saber que, a CÂMARA MUNICIPAL, observadas as disposições contidas no inciso XVII, artigo 54, da Lei Complementar Nº. 03, de 28 de dezembro de 1972, e, ítem 18, artigo 19, da Resolução Nº. 07, de 27 de dezembro de 1976, aprovou, e ela, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmº. Sr.' Dr. GABRIEL DONATO ANDRADE, empresário, o título de cidadão honorário do Município de Itacarambi.

Art. 2º - O título, objeto desta Resolução, será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, e, entregue ao homenageado em Sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em' contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itacarambi, em 20 de novembro de 1984.

= David Pereira da Costa -PRESIDENTE

= Augusto Ferreira de Souza=VICE=PRESI.

= Dário Dourado Filho - SECRETÁRIO